

**PORTARIA Nº 406/2016 – GAB**

Massapê do Piauí, 08 de janeiro de 2016.

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES  
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
MASSAPÊ DO PIAUÍ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 57, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art. 3º da Lei Municipal 095/2006 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, alterado pela Lei Federal nº 12.696/2012 de 25 de julho de 2012 e na Lei Municipal nº 042/2001,

**CONSIDERANDO** O resultado do processo de escolha realizado no dia 04 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Massapê do Piauí:

Titulares: I – Expedito da Costa Veloso II – Maria do Amparo Reis III- Roberta da Silva Costa IV- Ramon da Costa Lacerda V – Francisco César Veloso de Carvalho.

Suplentes: I – Ozael Zacarias de Carvalho II – Catiana da Conceição Barros III- Edinalva Josefa da Costa IV- Eliete Barbosa de Assis V – Ivanilda Rosa de Lima.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) alterado pela Lei Federal nº 12.696/2012, de 25 de julho de 2012, mediante novo processo de escolha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2016.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a Presente Portaria sob o número 406/2016, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
CHEFE DE GABINETE